

DESPACHO

PROCESSO: 00013417.989.20-9

REPRESENTANTE:

- FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA (CPF 265.811.568-76)
- ELIZEU ONOFRE DA SILVA (CPF 060.349.588-57)
- DENNIS DA SILVA GUERRA (CPF 273.569.088-16)

REPRESENTADO(A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
 - **ADVOGADO:** EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA PAVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 03/2020, Processo nº 3951/2020, objetivando a revitalização da trilha de acesso e do farol do morro da prainha.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013451.989.20-6

PROCESSO: 00013451.989.20-6

REPRESENTANTE:

- LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)

REPRESENTADO(A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA (CNPJ 46.482.840/0001-39)
 - **ADVOGADO:** EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA PAVA DE MEDEIROS PINTO (OAB/SP 125.455)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 03/2020, Processo nº 3951/2020, objetivando a revitalização da trilha de acesso e do farol do morro da prainha.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO 13417.989.20-9

PRINCIPAL:

Processos: TC-013417.989.20-9; TC-013451.989.20-6.

Representantes: Fernando Augusto da Silva Ferreira; Elizeu Onofre da Silva; Dennis da Silva Gerra – Vereadores do Município de Caraguatatuba; Luis Gustavo de Arruda Camargo.

Representada: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Responsável: José Pereira de Aguiar Júnior – Prefeito.

Assunto: Representações contra o edital da Concorrência Pública nº 03/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, objetivando a revitalização da trilha de acesso e do farol do Morro da Prainha.

Valor Estimado: R\$ 4.076.361,10.

Advogada: Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP 125.455); Eduardo Leandro De Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013).

Vistos.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de representações formuladas pelos **VEREADORES FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, ELIZEU ONOFRE DA SILVA E DENNIS DA SILVA GERRA** e **LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO**, contra edital da Concorrência Pública nº 03/2020, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, objetivando a revitalização da trilha de acesso e do farol do Morro da Prainha.

1.2. A Municipalidade representada requer a prorrogação do prazo fixado por mais 10 (dez) dias para apresentar as justificativas e esclarecimentos em relação aos pontos impugnados nas representações.

2. DECIDO

2.1. Defiro.

Publique-se.

G.C., em 22 de maio de 2020.

Dimas Ramalho
Conselheiro

26.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:
2-FGOC-G5IH-67H1-7YZK